

ACTA N.º 002/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM DEZASSETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

UM - INTRODUÇÃO

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente na ausência do mesmo, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua General António César de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas

2. Animação do II Festival do Arroz Doce – Ratificação de Despacho.
3. NERSANT – Dívida de Água – Pagamento de Juros de Mora.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

4. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
5. Ratificação da 1ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação das 1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Contrato de Factoring entre o Banco BPI, SA e Construções Cunha dos Anjos – Ratificação de Despacho.
9. Actualização do Tarifário de Águas e Saneamento.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

10. João Maria Domingos Ai – Construção Moradia e Muro – Carrascal.
11. Sociedade Recreativa Alqueidoense – Beneficiação de Sede e Construção de Pavilhão Polivalente – Alqueidão.
12. Associação de Moradores de Cardais – Isenção do Pagamento de TMU's – Cardais.
13. José Lopes – Direito de Superfície – Riachos.
14. José de Jesus Milheiro – Alteração Alvará Loteamento 03/02 – Barroca.
15. Renova – Fáb. Papel do Almonda, S.A. – Cancelamento de Garantia Bancária – Renova.
16. José Carlos Jesus Santos Marques – Recuperação de Fachadas – Liteiros.
17. Rui Manuel Freire Victor – Construção Moradia, Anexos e Muro – Meia Via.
18. Alfredo Luís Ferreira Rodrigues Sousa – Recuperação de Fachadas – Alqueidão.
19. Manuel Carlos S. Carvalhinha A. Costa – Loteamento – Torres Novas.
20. Carrefour Portugal – Of. n.º 31952 – 30/12/05 – Min. Econ. e Inovação – Quinta Ferrarias/Torres Novas.
21. Baobab – Of. n.º 31952 – 30/12/05 – Min. Econ. e Inovação – Quinta Ferrarias/Torres Novas.

DC – Departamento de Cultura

8. Requalificação da Rede do 1.º Ciclo Ensino Básico – Rectificação de Deliberação.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

9. “Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto – 1.ª Fase” – Suspensão da Empreitada.
10. “Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas” – Suspensão da Empreitada.
11. “Saneamento de Casal da Pinheira” – Drenagem de Ramal de Esgoto.
12. “Pavilhão Municipal de Riachos – Trabalhos Complementares” – Auto de Recepção Definitiva.
13. “Passagem Superior ao Km 103.704 da Linha do Norte” – Auto de Suspensão da Empreitada.
14. “Reabilitação da E.M. 538 – Moreiras Grandes” – Trabalhos a Mais.
15. “Ruas do Carreiro da Fonte e Valverde e Ladeira de Enfermaria Militar” – Trabalhos a Mais.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Nuno Santos solicitou esclarecimentos quanto ao pagamento das taxas devidas pelos operadores do Mercado de Levante pela transferência para o novo espaço.

O Sr. Vereador questionou a situação do pedido apresentado pela ACIS para apoio à animação de Natal.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o pedido da ACIS ficou pendente a aguardar a junção do respectivo orçamento.

O Vereador Sr. Mário Mota informou que, relativamente aos operadores do Mercado de Levante, foram já enviados ofícios aos operadores que não efectuaram o devido pagamento, a notificá-los da sua exclusão. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 42 (17/01/2006):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em três de Janeiro corrente.-----

ANIMAÇÃO DO II FESTIVAL DO ARROZ DOCE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 08.11.2005, que autorizou a contratação da Orquestra Ligeira de Alcorochel para integrar o programa de animação do II Festival do Arroz – Doce, no dia 1.12.2005.

Deliberação N.º 43 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra referido.-----

NERSANT – DÍVIDA DE ÁGUA – PAGAMENTO DE JUROS DE MORA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF nº 5/06, que se transcreve:

“O Nersant apresenta dois números de cliente enquanto consumidor de água: cliente 21722 e 22963.

Em conformidade com ofício do Nersant datado de 17.07.05 “antes de 2000 um dos contadores estava no exterior das instalações do Nersant... o ponto de abastecimento era público, sendo utilizado pelos feirantes do mercado grossista e pelo público em geral”.

Sobre esta matéria veio a pronunciar-se o serviço administrativo de águas e saneamento discordando do afirmado pelo Nersant.

Deste diferendo resultou o não pagamento atempado das facturas debitadas ao Nersant e da transição das mesmas para execução fiscal.

Face ao exposto tiveram lugar várias reuniões entre a CMTN e o Nersant de forma a arbitrar o diferendo.

Na sequência foi possível em Julho de 2005 acordar e efectuar um encontro de contas entre estas entidades no montante de 25 257,84 €.

No entanto à data permanece ainda por regularizar 14 241,08 €, destes 12 199,79 € relativo a dívida de consumo, o restante a juros de mora, custas e encargos decorrentes do processo de execução fiscal.

Como forma de proceder ao pagamento do remanescente da dívida pretende o Nersant que a CMTN delibere sobre a anulação dos processos de execução fiscal, tendo em conta a natureza do Nersant (ofício Nersant 2190 de 27.11.03).

Sobre esta viabilidade já se pronunciou o responsável pelas execuções fiscais (inf. 407/03 de 9.12.03 anexo ao processo).

Face ao exposto submeto á consideração da Câmara esta matéria para deliberação.”

Deliberação N.º 44 (17/01/2006):

Face às dúvidas suscitadas relativamente ao período referido como de utilização pelos feirantes do mercado grossista e pelo público em geral, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), anular a dívida exequenda em apreço e em consequência declarar extinta a execução fiscal.-----

1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Janeiro corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de quarenta e quatro mil duzentos e doze euros e cinquenta e seis cêntimos.

Deliberação N.º 45 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Rua General António César de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas

1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Janeiro corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezasseis mil vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos.

Deliberação N.º 46 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Janeiro corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos.

Deliberação N.º 47 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

CESSÃO DE CRÉDITOS - BANCO BPI, SA / CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Janeiro corrente, que concordou com a realização de uma operação de cessão de créditos entre o Banco BPI, SA. e a firma Construções Cunha dos Anjos, Ld^a, conforme informação do DAF/DF/SC n^o 1/06, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 48 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho referido em epígrafe.-----

ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF n^o 29, que se transcreve:

“De forma a sustentar a previsão da receita no orçamento de 2006 e decorrente de uma análise cuidada de cada um dos sectores de exploração nomeadamente águas, esgotos e recolha de lixos, no período de Janeiro a Outubro do ano corrente informamos o seguinte:

1. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

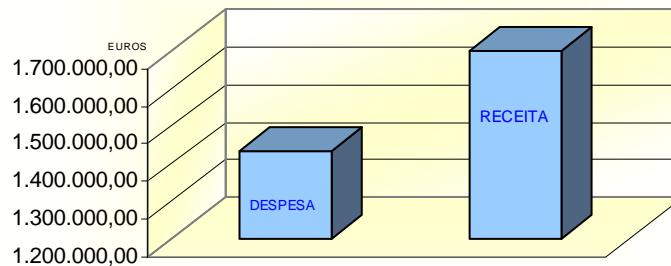
A análise do sector revela uma estrutura tendencialmente positiva com um ganho líquido no período de 265 254,00 €. Este ganho deve-se sobretudo á sustentação de medidas de gestão e menos a um acréscimo do número de consumidores já que no período em análise este apenas verificou um aumento de 1 %.

Receita/Despesa -S.Águas - (Jan-Out 2005)

	2005
RECEITA	
Venda de Água	1.263.969,00 €
Quota de Serviço	340.348,20 €

Ramais domiciliários - construção e alteração	71.718,19 €
Trabalhos por conta de particulares	10.043,51 €
J.Mora e tx relaxe	9.712,66 €
Venda de contadores usados	821,01 €
Contador danificado	1.087,20 €
Total Receita	1.697.699,77 €
DESPESA	
Pessoal (Venc. ^o + Encargos)	450.041,03 €
Energia (LTE)	82.585,17 €
Adução (EPAL)	487.643,92 €
Análises	54.180,94 €
Outros custos de manutenção	36.432,78 €
Custos totais com viaturas e máq ^a . (70%)	37.276,83 €
Serviço/Cobranças Edinfor (60%)	1.571,47 €
Serviços Postais (70%)	32.516,28 €
Telecomunicações - móveis (60%)	3.026,77 €
Telecomunicações - fixos (60%)	1.331,85 €
Amortizações Viat. Maq ^a e Equip ^a . Previsionais	146.544,20 €
Bens não duradouros/economato/mat limp.etc	36.485,52 €
Rendas viaturas (Leasing)	7.369,46 €
Rendas e alugures de máquinas p/serv. (70%)	55.439,52 €
Outros serviços	3.909,70 €
Total Despesa	1.432.445,74 €
Resultado Líquido	265.254,03 €

RESULTADO LÍQUIDO - S. DE ÁGUAS



Face ao exposto consideramos:

- Que se deverá manter a estrutura de tarifário em vigor apenas com a sua actualização em função do índice de preços no consumidor (2,3 %, previsto no Orçamento de Estado para 2006).
- Sustentação das medidas de gestão que têm vindo a serem implementadas, nomeadamente pela substituição gradual de contadores, maior controlo dos gastos correntes de água (caso das empresas concessionárias de manutenção de espaços verdes, obras particulares, etc.), fiscalização da rede de águas com vista a detectar ligações não autorizadas e fiscalização dos contratos existentes.
- Aumentar a tarifa de religação (interrupção/restabelecimento) de 14,97 € para 20,50 € de forma a desaconselhar o não pagamento sistemático dos consumos e os correlativos cortes de água, impostos pelos serviços.

2. SERVIÇO DE SANEAMENTO

A análise deste sector revela no ano em curso uma estrutura tendencialmente negativa. A necessidade urgente de intervir no sector através de investimentos diversificados deverá no curto prazo, nomeadamente para o ano 2006, potenciar este desequilíbrio.

Receita/Despesa - Saneamento - (Jan-Out 2005)	
-	2005

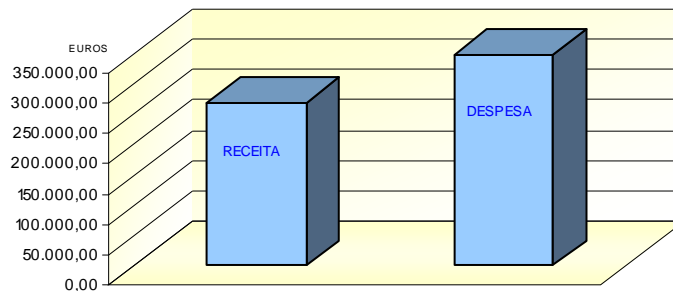


CÂMARA MUNICIPAL

Rua General António César de Vasconcelos Correia
2350-421 Torres Novas

<u>RECEITA</u>	
Ramais de Esgoto	18.541,46 €
Limpeza de Fossas	5.031,49 €
Tarifa de Saneamento	2.193,06 €
Tarifa de Águas Residuais.	121.189,09 €
Tarifa de Águas Residuais fixa	93.996,23 €
Tarifa de Efluentes Industriais.	27.036,90 €
J.Mora e Tx Relaxe	1.551,07 €
<u>Total Receita</u>	269.539,30 €
<u>DESPESA</u>	
Pessoal (Venc. ^o + Encargos)	171.636,55 €
Energia (LTE)	26.369,66 €
Análises	2.406,53 €
Custos de manutenção	22.267,82 €
Viaturas / Equipamentos (30%)	15.975,79 €
Serviço/Cobranças Edinfor (20%)	523,82 €
Telecomunicações (fixos e móveis) (20%)	1.452,87 €
Serviços Postais (15%)	6.967,77 €
Amortizações Previsionais	48.848,10 €
Bens não durad./economato/mat limp.etc	10.866,57 €
Rendas (Leasing)	14.901,12 €
Rendas e alugures de máquinas p/serv. (30%)	23.759,79 €
Outros serviços	3.142,68 €
<u>Total Despesa</u>	349.119,07 €
<u>Resultado Líquido</u>	-79.579,77 €

RESULTADO LÍQUIDO - S. DE SANEAMENTO



As medidas que preconizamos para o sector são as seguintes:

- Aumento da tarifa de limpeza de fossas de 6,6355 € para 18,15 € (1ª cisterna) e de 4,5978 € para 10,00 € (suplementar). Pretende-se com este aumento ressarcir os serviços dos custos reais da prestação de serviços em conformidade com informação DO 100 – AM/05. Este aumento de tarifa deverá ser acompanhada da aquisição de um veículo especial que permita, em tempo útil, maior capacidade de resposta por parte dos nossos serviços às solicitações dos utentes
- Instalar os medidores de caudais industriais, recorrendo se necessário em caso de incumprimento a processos contra ordenacionais, em conformidade com o previsto no regulamento em vigor. Reportando-se a criação da tarifa a Julho de 2002, até agora apenas três empresas procederam á instalação dos medidores: Tnova, Enviroil e Trenauto o que claramente tem prejudicado a receita da autarquia
- Discriminar na estrutura do tarifário os diferentes tipos de consumo, procedendo ás respectivas actualizações diferenciadas da tarifa fixa. Assim:

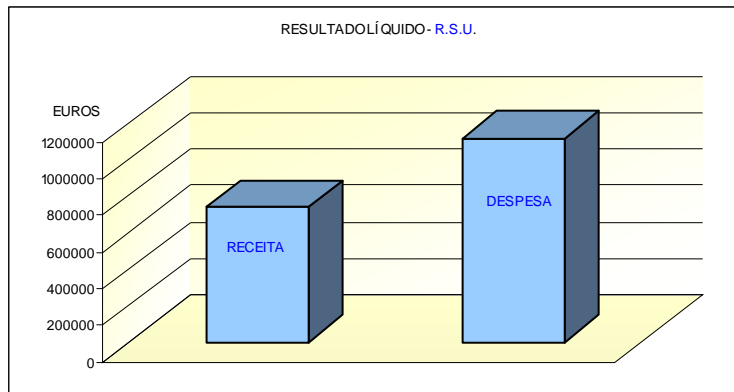
Consumo Doméstico	1,00 €
Comércio/Serviços	3,00 €
Restauração/Hotelaria	9,20 €
Industria	9,20 €
Estado	9,20 €

3. SISTEMA DE RECOLHA DE LIXO

A estrutura de exploração deste sector apresenta-se á data largamente negativa, com tendência para acentuação do deficit até final do ano.

Receita/Serviços Urbanos - (Jan-Out 2005)

	2005
<u>RECEITA</u>	
Tarifa R.Solidos 36	468.244,18 €
Tarifa R.Solidos 31	261.850,81 €
J.Mora e Tx Relaxe %	4.225,67 €
<u>Total Receita</u>	734.320,66 €
<u>DESPESA</u>	
Pessoal (Venc. ^o + Encargos)	175.543,12 €
Máquinas e viaturas	10.687,51 €
Serviço/Cobranças Edinfor (20%)	523,82 €
Serviços Postais (15%)	6.967,77 €
Telecomunicações - móveis/fixos (20%)	1.452,87 €
Amortizações Viat. Maq ^a e Equip ^a . Previsionais	832,90 €
Fornecimentos e Serviços (Resin e Resitejo)	917.188,06 €
<u>Total Despesa</u>	1.113.196,05 €
<u>Resultado Líquido</u>	-378.875,39 €



Como no referente á exploração detemos prestações serviço executadas pela Resin e Resitejo, torna-se impossível actuar sobre a gestão, otimizando-a. Assim qualquer medida passa por actuar sobre a estrutura da receita.

Considerando que esta receita é proporcional ao consumo de água (pese embora a dificuldade em afirmar a correlação entre estas duas variáveis), considerando o peso social que o acréscimo simples desta tarifa acarretaria, considerando ainda os tarifários praticados nos municípios vizinhos bem como a necessidade de reduzir a discricionariedade que este método de cálculo acarreta (proporcional ao consumo de água), vimos sugerir as seguintes alterações na estrutura do tarifário:

- Criação de uma tarifa mínima para todos os utentes domésticos bem como comércio e serviços *sem ligação á rede pública de águas e por via disso até agora sem lhe ser debitado o serviço de recolha de lixo*, caso de núcleos urbanos isolados e de povoações em que o sistema de águas não está a ser explorado pela autarquia (Pé de Cão, Vale da Serra e Casais Martanes) de 3,70 € .

No caso de restauração, hotelaria e indústria o valor fixo a cobrar será de 5,12€.

- Criar ainda uma tarifa de aluguer de contentores, para as situações em que não existe ligação á rede pública ou que essa ligação seja prejudicada por captação própria.

- Nesses casos o preço a praticar deverá ser proporcional á capacidade dos contentores colocados bem como á frequência de recolha efectuada. Para o efeito apresentamos proposta de precário.
- Deverão ainda ficar sujeitos a este tarifário situações excepcionais em que o volume da produção de resíduos sólidos, exija um tipo de recolha específico caracterizado pelo número de contentores disponibilizados e regularidade de recolha e a imputação ao m³ de água consumida não seja de molde a ressarcir a autarquia da despesa efectuada.
- Ficam ainda sujeitos a este regime, nos termos do previsto nas alíneas b) e c) do nº 2 e nº 3 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 239/97 de 9 de Setembro, todas as situações que não assumam a obrigatoriedade de dar destino adequado aos resíduos comerciais ou industriais e das unidades prestadoras de cuidados de saúde, cuja produção diária exceda os 1100 L.

Tarifa de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos

- **Valor mensal por contentor individual**
com capacidade de 1100 litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	30.99
2	62.00
3	93.00
4	124.00
5	155.00
6	186.00
7	217.00

- **Valor mensal por contentor individual**
com capacidade de **800** litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	24.98
2	49.96
3	74.93
4	99.91
5	124.88
6	149.85
7	174.82

- **Valor mensal por contentor individual com capacidade de 500 litros**

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	15.94
2	31.51
3	47.81
4	63.74
5	79.68
6	95.61
7	111.55

- **Valor mensal por contentor individual com capacidade de 240 litros**

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	8.12
2	16.23
3	24.35
4	32.47
5	40.58
6	48.61
7	56.72

- **Valor mensal por contentor individual**
com capacidade de **110 litros**

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	4.19
2	8.38
3	12.56
4	16.75
5	20.93
6	25.12
7	29.30

CONCLUSÕES:

Estas são as medidas que propomos para recuperar em 2006 os sectores deficitários (Saneamento e Recolha de Lixo) esperando que as mesmas justifiquem um acréscimo de receita em 100 000€ e 400 000€ respectivamente.

Estas medidas a serem aprovadas pela Autarquia deverão ser sujeitas a articulação com o Departamento de Obras nomeadamente no apoio à implementação das mesmas, bem como a indissociável actualização regulamentar.”

Deliberação N.º 49 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), concordar com a implementação das medidas indicadas na informação supra.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“No sector da água, a actualização do seu tarifário exclusivamente em função do índice de preços ao consumidor (2,3%) mostra-se correcta, bem como o aumento das tarifas de religação de forma a desaconselhar o não pagamento sistemático dos consumos e os respectivos cortes de água. Também a substituição gradual de contadores e um maior controlo dos gastos

correntes de água, bem como a fiscalização com vista a detectar ligações não autorizadas são medidas positivas.

Por outro lado, no sector do saneamento, mostra-se aceitável o aumento das tarifas das limpeza de fossas, o qual deverá proporcionar a aquisição de um veículo para este tipo de trabalho. Neste sector são também positivas as medidas que determinam a obrigatoriedade de instalação de medidores de caudais industriais. Mas já não são correctos os aumentos das tarifas dos diferentes tipos de consumo que atingem percentagens significativas, com especial preponderância negativa no consumo doméstico.

No sistema de recolha de lixo verifica-se que o aumento das tarifas não resolve o problema estrutural e substancialmente deficitário, uma vez que este reside essencialmente nos enormes custos do sector resultantes da concessão do serviço à Resin.

Deste modo, por concordar com alguns aspectos da proposta mas não aceitar outros, decido abster-me.”-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1715/05, organizado em nome de **João Maria Domingues Ai**, para construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, em Carrascal - Chancelaria, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1534/05, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 50 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir o presente processo, atendendo aos pareceres do Chefe da D.G.U. e Directora do D.A.U.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº1611/01, organizado em nome da **Sociedade Recreativa Alqueidoense**, relativo à beneficiação do edifício sede e construção de um pavilhão polivalente, na Rua Principal, em

Alqueidão, acompanhado de um requerimento daquela colectividade a solicitar a isenção do pagamento das TMU'S devidas pelo licenciamento da referida obra.

Deliberação N.º 51 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido apresentado e isentar a referida colectividade do pagamento das TMU'S devidas pelo referido licenciamento, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 32º do R.M.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 540/91, organizado em nome da **Associação de Moradores de Cardais**, relativo à construção/ alteração de um pavilhão, em Cardais, para eventual isenção do pagamento das TMU'S devidas pelo licenciamento da referida obra.

Deliberação N.º 52 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), isentar a referida colectividade do pagamento das TMU'S, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 32º do R.M.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente um requerimento da **Renova – Fábrica de Papel do Almonda, S.A.**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares n.º 1127/03, a solicitar o cancelamento da garantia bancária prestada como caução do pagamento em prestações das TMU's devidas pelo licenciamento do referido processo, acompanhado de uma informação do D.A.U., que atribui um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 53 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar o cancelamento da garantia bancária n.º 312267, emitida pelo Banco Espírito Santo, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente um requerimento em nome de **Rui Manuel Freire Vitor**, a solicitar uma alteração simplificada ao alvará de loteamento 01/02, de acordo com o ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE, tendo em vista o licenciamento do processo de obras particulares n.º 486/05, referente à construção de uma moradia, anexos e muro, em Casal Vaz, Lote 18, em Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 62/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 54 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração solicitada, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **José de Jesus Milheiro**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 03/2002, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 10/06, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 55 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2002, com os condicionalismos referidos nas alíneas A) e B) da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1598/05, organizado a requerimento de **Manuel Carlos Seara Carvalhinha Alves Costa**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 103/06, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 56 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar as alterações apresentadas com as condicionantes enunciadas no ponto 8. da informação dos Serviços e relativamente à pretensão apresentada pelo requerente, em requerimento datado de 09/01/2006, deliberou ceder uma faixa de terreno ao longo da extrema a poente do lote 1 com 10m de largura. Caso o requerente concorde com esta resolução, deverá submeter à apreciação da Câmara o respectivo projecto de alterações e, em caso de aprovação, proceder ao pagamento da devida compensação em numerário ou espécie, de acordo com o previsto no art.º 27º e sgs. do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua votação por concordar com a hipótese A) indicada na informação dos Serviços.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 30/05, organizado em nome de **José Carlos Jesus dos Santos Marques**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Travessa da Igreja, nº 25, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 707/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 57 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA

Foi presente um requerimento de **José Lopes**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua 25 de Abril, nº 16, em Riachos, pelo valor de € 65.000,00, sendo seu adquirente Francisco António Gonçalves Lopes.

Requer ainda autorização para que o adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, CRL, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/informação do D.A.U. n.º 01/DGU/06, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 58 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

CARREFOUR PORTUGAL – QUINTA DAS FERRARIAS/ TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual apreciação, o projecto para autorização de localização de um estabelecimento de comércio a retalho da insígnia Carrefour Portugal, em Quinta das Ferrarias - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 104/06, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 59 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno

Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), autorizar a localização do estabelecimento comercial supra referido, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, nos termos seguintes

“Embora não possua qualquer estudo sobre as consequências para a generalidade da população do nosso concelho e para o seu desenvolvimento económico, resultantes da instalação de grandes superfícies comerciais, tenho para mim que este território já se encontra absolutamente saturado dessas unidades comerciais.

Com efeito, são já quatro as unidades instaladas no concelho e já existe autorização para uma quinta, pelo que esta será a sexta. Ora, seis estabelecimentos desta natureza neste território são um autêntico exagero. Mas talvez os consumidores não sejam prejudicados com esta concorrência, sendo maiores as possibilidades de escolha. De qualquer modo, penso que o comércio tradicional ficará sujeito a maiores dificuldades, pelo que seria importante que a ACIS se pronunciasse sobre esta matéria. Nesta reunião foi-me transmitido pelo Vice Presidente da Câmara que a ACIS não se manifesta contra a instalação destas grandes superfícies no nosso concelho. Por tudo isto decido abster-me.” -----

LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL **“BAOBAB” – QUINTA DAS FERRARIAS/ TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual apreciação, o projecto para autorização de localização de um estabelecimento de comércio a retalho da insígnia BAOBAB, em Quinta das Ferrarias - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 105/06, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 60 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a localização do estabelecimento comercial supra referido, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

REQUALIFICAÇÃO DA REDE DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Na sequência da informação do DC/DE nº 290/05, considerada na reunião camarária de 13.12.2005, foi presente um ofício da DREL – Direcção Regional de Educação de Lisboa, a confirmar a intenção de proceder à suspensão do funcionamento de algumas escolas deste concelho, a partir do ano lectivo 2006/07, no âmbito do processo de requalificação participada da rede do 1º ciclo do ensino básico, conforme documento anexo (Anexo 7).

A Câmara tomou conhecimento. -----

**“ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS – COVA DO
MINHOTO - 1ª FASE” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA**

Foi presente, para efeitos de ratificação, um auto de suspensão da empreitada da obra em epígrafe, elaborado em dois de Dezembro corrente, devidamente assinado pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária, pelo período de noventa dias, nos termos do n.º 1 do art.º 186 e dos n.ºs 1,2,3 e 4 do art.º 187º do DL 59/99 de 2/3.

Deliberação N.º 61 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de suspensão supra referido .-----

**“RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES NOVAS” – SUSPENSÃO
DA EMPREITADA**

Foi presente, para efeitos de ratificação, um auto de suspensão da empreitada da obra em epígrafe, elaborado em doze de Dezembro findo, devidamente assinado pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária, pelo período de quarenta e cinco dias, nos termos do n.º 1 do art.º 186 e dos n.ºs 1,2,3 e 4 do art.º 187º do DL 59/99 de 2/3.

Deliberação N.º 62 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de suspensão supra referido .-----

**“PASSAGEM SUPERIOR AO KM 103.704 DA LINHA DO NORTE – TORRES
NOVAS” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA**

Foi presente, para efeitos de ratificação, um auto de suspensão da empreitada da obra em epígrafe, elaborado em dez de Janeiro corrente, nos termos do n.º 1 do art.º 186 e dos n.ºs 1,2,3 e 4 do art.º 187º do DL 59/99 de 2/3, face às condições climatéricas que originam uma inadequabilidade dos solos de empréstimo necessários para aterro e que determinam a suspensão dos trabalhos até que se verifiquem condições para a sua execução, de acordo com a informação do DOSU n.º 10/CM/06.

Deliberação N.º 63 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de suspensão supra referido. -----

**“SANEAMENTO DE CASAL DA PINHEIRA” – DRENAGEM DE
RAMAL DE ESGOTO**

Na sequência de um pedido apresentado por José Carlos de Deus Bento, relativamente à drenagem do ramal de esgoto da sua moradia sita em Casal da Pinheira, foi presente a informação do DOSU n.º 68-RA/05, que se transcreve:

“Relativamente ao exposto pelo Sr. José Carlos de Deus Bento, venho por este meio informar superiormente que a moradia em construção esta implantada na Rua Canto da Pedregueiras. Em virtude da topografia do terreno, esta zona não se encontra dotada com rede de esgoto (como se pode constatar no desenho em anexo). Em conversa realizada em obra com o Sr. Eng.º Álvaro Maia, constatou-se que a situação a adoptar seria a bombagem do esgoto domiciliário até uma caixa de visita situada a aproximadamente 100m de distância, a partir da qual, o esgoto seria drenado graviticamente até uma estação elevatória que se encontra em funcionamento.

Relativamente ao pedido do Sr. José Bento, para a CMTN proceder à colocação da conduta elevatória ao longo berma da estrada até à caixa de visita, propõe-se à consideração superior a execução deste trabalho.”

Deliberação N.º 64 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a execução dos trabalhos em questão, conforme indicado na informação dos Serviços.-----

**“PAVILHÃO MUNICIPAL DE RIACHOS – TRABALHOS
COMPLEMENTARES” – AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N.º 65 (17/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), receber a obra definitivamente e proceder à libertação das respectivas garantias bancárias. -----

**“REABILITAÇÃO DA EM 538 – LIGAÇÃO DA EN 349 À
EN 349-3 - MOREIRAS GRANDES” – TRABALHOS A MAIS E
TRABALHOS NÃO PREVISTOS**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 62-CM/05, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de €26.879,65, documento que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 66 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

**“RUAS DO CARREIRO DA FONTE E VALVERDE E LADEIRA DE
ENFERMARIA MILITAR” – TRABALHOS A MAIS**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 73-RA/05, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de €33.900,91, documento que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 67 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

TAGUS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO INTERIOR - COLOCAÇÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS

Foi presente um requerimento da **TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior**, com sede em Abrantes, a solicitar autorização e isenção de taxas para distribuição de flyers, afixação de pendões e cartazes, bem como publicidade sonora no concelho de Torres, tendo em vista a promoção e divulgação dos eventos agendados para o ano de 2006: Feira do Fumeiro, Queijo e Pão, no Sardoal, Aquapaper – Desafia...de Abrantes; Feira Nacional de Doçaria Tradicional de Abrantes; Adventure Paper Sardoal e nOUTic - Feira de Turismo do Tejo, em Constância.

Deliberação N.º 68 (17/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 10).-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----